



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO - SEADES/GAB

**Ofício nº 408/2025 - SEADES/GAB**

Salvador/BA, 16 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

**Ivan Cordeiro da Silva Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista

[secretariageral@camaravc.ba.gov.br](mailto:secretariageral@camaravc.ba.gov.br)/[ivancordeiro@camaravc.ba.gov.br](mailto:ivancordeiro@camaravc.ba.gov.br)

**Assunto: Resposta ao OF. Nº 164/2025 SECGERAL/CMVC - Reforma do Centro Social Urbano e a instalação de um Restaurante Popular - Vitória da Conquista-BA - Expediente: 001.7313.2025.0003355-69.**

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, reportamo-nos ao **Ofício nº 164/2025 – SECGERAL/CMVC** e à **Indicação nº 519/2025** (docs. SEI nº 00111964011 e 00111964233), encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, os quais foram direcionados a esta SEADES por meio do Processo SEI nº 001.7313.2025.0003355-69, tratando da solicitação de reforma do Centro Social Urbano (CSU) e da instalação de um Restaurante Popular no Município de Vitória da Conquista/BA.

Informamos que os Centros Sociais Urbanos da capital e do interior passarão por um amplo processo de revitalização, conforme anunciado pelo Governador do Estado, com o objetivo de consolidar os CSU's como Centros Públicos voltados para o desenvolvimento, a inclusão social e a redução da violência, tornando-se, assim, núcleos de referência para a sociedade.

O **CSU de Vitória da Conquista** já desempenha importante papel social, oferecendo atividades de lazer, cultura, inclusão, formação, qualificação profissional, atenção à saúde e apoio a grupos de convivência, visando fomentar a organização comunitária e o fortalecimento de vínculos sociais.

O projeto **Novo CSU** prevê a implantação de novos espaços e serviços, entre os quais se destacam: **Restaurantes Populares, Hortas Comunitárias, Quadras Poliesportivas Cobertas, Campos de Futebol com Arquibancadas, Vestiários, Anfiteatros, Academias ao Ar Livre, Quiosques, Pistas de Skate, Pistas de Caminhada**, além da oferta de **orientações para acesso às políticas públicas em parceria com Secretarias e Organizações da Sociedade Civil**, programas de **Inclusão Socioprodutiva, Empreendedorismo, Cultura e Esporte**.

**Neste sentido, no tocante à solicitação de instalação do Restaurante Popular, a Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional – SEADES/GAB/SISA/CESAN, unidade integrante desta Secretaria, apresenta manifestação/informação anexa (doc. SEI nº 00113912091).**

Dessa forma, **após a revitalização da unidade local**, esta Pasta **se coloca à disposição para tratativas com vistas ao atendimento das demandas do Município**, com foco na implementação de **ações voltadas à garantia da segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social, bem como ações de assistência social integradas**.

Reiteramos, por fim, o compromisso desta Secretaria com o fortalecimento das políticas públicas e renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ LEAL**

*Chefe de Gabinete - SEADES*



Documento assinado eletronicamente por **Jose Vieira Leal Neto, Chefe de Gabinete**, em 16/07/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00114180442** e o código CRC **10A3AC44**.